



PORTARIA Nº. 016, de 06 de julho de 2016

Concede Adicional por Tempo de Serviço nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal n.º649/1997.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º. Concede Adicional por Tempo de Serviço, referente ao anuênio do período aquisitivo entre 01 de abril de 2015 e 31 de março de 2016, devido à razão de 1% (um por cento) sobre a remuneração do servidor ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, matrícula nº.003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Ilhabela, 06 de julho de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE